

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Juiz Federal **Tiago Antunes de Aguiar**, pela relevância de sua atuação profissional e dedicação ao Município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 2 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta